



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2023

Ao Projeto de Lei nº 018/2023 – Autor: Executivo Municipal.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2023 (Lei Municipal 2.265 de 16/12/2022) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.264 de 16/12/2022), para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 647.000,00 (seiscentos e quarenta e sete mil reais), e dá outras providências.

Os Vereadores que a presente subscrevem, membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, a presente EMENDA MODIFICATIVA, alterando os artigos 1º, 2º e 3º do projeto de lei nº 018/2023, para corrigir o número do órgão referente à Secretaria Municipal de Saúde, alterando de 08 para 09, conforme segue:

Art 1º

ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Saúde
-------	----	-------------------------------

Art 2º ...

ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Saúde
-------	----	-------------------------------

Art 3º ...

ÓRGÃO	09	Secretaria Municipal de Saúde
-------	----	-------------------------------

Art 4º ...

Câmara Municipal de Guaíra, Paraná, 17 de abril
de 2023.

Tereza Camilo dos Santos
Tereza Camilo dos Santos
Presidente

Raufi Edson Franco Pedroso
Raufi Edson Franco Pedroso
Relator

Mirele Paula Cetto Leite
Mirele Paula Cetto Leite
Secretária

APROVADA

P/ UNANIMIDADE

Em, 24/04/2023

Tereza Camilo dos Santos
PRESIDENTE